



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

FALÊNCIA N. 5000020-04.2016.8.21.0027

URGENTE. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ.

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da FALÊNCIA DE MOINHO DE TRIGO IPIRANGA LTDA, vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o
que segue.

Foi juntado ao feito o **AUTO DE ARREMATAÇÃO** referente aos imóveis de
matrículas n. 53.883, 43.195, 24.501, 24.500 e 24.499, além de diversos bens móveis, os
quais foram arrematados no Leilão realizado no dia 13 de abril de 2022 pelo valor de R\$
4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) (Evento 585), a ser pago em sua
totalidade em até 15 dias da data de realização do leilão.

Conforme se depreende dos autos do feito falimentar, haviam sido adiantados
valores para custear os serviços prestados pela Líder Segurança, no total de R\$
62.150,00. **Entretanto, consoante comprovantes juntados no incidente de prestação
de contas n. 5003796-02.2022.8.21.0027, já foi utilizado todo o montante
disponibilizado, não restando saldo para pagar a segurança.**





**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

Dessa forma, diante da arrecadação de valor considerável na presente falência, requer a expedição de alvará para custeio de mais um mês dos serviços prestados pela Líder Segurança, no total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**. Requer-se, ainda, a apreciação dos **pedidos de restituição**, inicialmente formulados nestes autos e posteriormente complementados no incidente de prestação de contas.

N. Termos;

P. Deferimento;

Santa Maria, RS, 25 de abril de 2022.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997

